

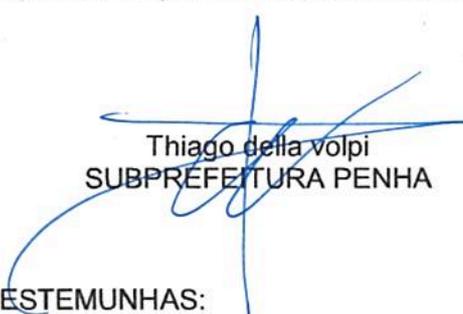
**2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 007/SUB-PE/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6048.2019/0000380-3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/SMSUB/COGEL/2018**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sede da Subprefeitura Penha, presentes de um lado a PMSP/SUBPREFEITURA PENHA, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, sediada à Rua Candapuí, nº 492 – Vila Marieta, São Paulo- SP, neste ato representada pelo Senhor Subprefeito THIAGO DELLA VOLPI, em conformidade com o título de nomeação 3, de 03/01/2019 ora denominada Contratante e, de outro, a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.096. 044/0001-93 com sede na Rua Carlos Lacerda, nº 71 Brás Cubas – Mogi das Cruzes - SP, neste ato representada pelo Senhor Quinto Muffo inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 448.032.498-49, e portador do RG. Nº 3.173.508, conforme despachos proferidos no processo em epígrafe, anexados sob SEI 027330489 e 027330489, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

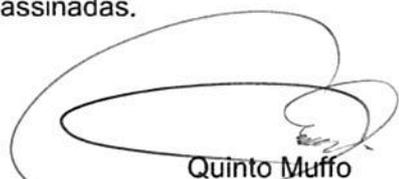
CLÁUSULA I – Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 01/04 a 30/09/2020, pelo valor total de R\$ 1.265.796,72 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária 61.00.61.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00;

CLÁUSULA II – Ficam antecipadas 02 (duas) equipes do mês de setembro, para atuação nos meses de abril e maio, respectivamente;

CLÁUSULA III – Permanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente aditamento. E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em três vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.



Thiago della volpi
SUBPREFEITURA PENHA



Quinto Muffo
DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO
LTDA.

TESTEMUNHAS:



Pedro Henrique R. Rocha
RF: 733.968.2



Luciane Colli
AGPP
RF: 725.440.7
PR-PE/CAF/SUGESP